

CLIPPING DIGITAL

09/03/2021



Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de
Minas Gerais – DER-MG

Fontes de consulta: *Impressos* - [Estado de Minas](#), [Hoje em Dia](#), [O Tempo](#), [Minas Gerais](#), [Diário do Comércio](#), Folha de São Paulo, Correio Braziliense e Ideia Fixa.
Rádios e TVs - Circuito Integrado
Revistas – [Encontro](#), [Viver](#) e [Mercado Comum](#)
Jornais Interior – Folha da Manhã, Jornal Cultura & Comércio, Ideia Fixa e Rede Clipping

Magazine. Cine Belas Artes se prepara para quando o pior passar. **Página 28**

O TEMPO

R\$ 2,00 (outros Estados R\$ 3,00) - www.otempo.com.br - Belo Horizonte - Ano 25 - Número 8851 - Terça-feira, 9/3/2021

Combustíveis
Gasolina e diesel sobem de novo hoje: 8,8% e 5,5%.
Página 23



Covid-19. Prefeituras e Estado criam série de ondas, e especialistas apontam falta de uma coordenação eficiente

Minas vive paleta de cores confusa e ineficaz na pandemia

Secretaria alega que cada região tem sua realidade

Estado e prefeituras criam série de ondas, com cores diferentes, que refletem a falta de coordenação para gerir a crise criada pelo avanço da pandemia, com números cada vez mais assustadores. Desse modo, Belo Horizonte, por exemplo, fecha comércio, mas as pessoas estão livres para circular à noite. Já em 21 cidades vizinhas, foi criada a Onda Lilás, na qual as lojas abrem, mas há um toque de recolher noturno. Enquanto ganha uma policromia nada alegre, Minas amarga a ocupação de leitos de UTI em 78,5% e recordes de doentes e mortos. **Página 8**

Ministério Público
MP apura 'plano interno' de vacinação na pasta estadual de Saúde

Página 12



19.548
é o total de mortes registradas em Minas por causa do coronavírus

SUPER.FC

RETROSPECTO

Raposa se apegue a histórico de sucesso para estrear na Copa do Brasil na quinta.

Página 35

GALO

Time alternativo faz bonito com 100% de rendimento nos 3 jogos do Mineiro.

Página 37

COLUNISTA

BRUNO VOLOCH
Liderança é ação, e não posição

Página 43

COLUNISTAS

EDITORIAL
Confusão de cores

Página 26

LUIZ TITO
Já deu

Página 2

Lava Jato nas mãos do Supremo

Fachin anula condenações de Lula, mas plenário pode mudar decisão

- Sentença de ministro extingue 14 ações sobre suspeição de Moro
- Bolsonaro liga Fachin a PT, e Haddad fica no jogo por garantia

Edson Fachin declarou a 13ª Vara Federal de Curitiba incompetente para julgar as quatro ações da Lava Jato contra o petista e anulou todas as suas condenações. Com isso, Lula retoma os direitos políticos e pode disputar a eleição do ano que vem, caso o plenário não mude sentença. O ministro do Supremo também ordenou o envio dos processos à Justiça Federal do DF, onde eles serão reiniciados. Pa-

ra além do resultado sobre os julgamentos de Lula, a decisão de Fachin faz com que os 14 processos no STF que questionavam se Moro agiu com parcialidade fiquem extintos. PGR vai recorrer. **Páginas 3 a 5**

'Tá tudo bem?'

Consumo de antidepressivos aumenta 16%

De janeiro a novembro, só as farmácias de MG compraram 3,71 milhões a mais de caixas de remédios. Porém, dia a dia ainda camufla doenças. **Páginas 14 e 15**

Crimes contra a mulher
Estado registra oito presos por dia
Página 34

HOJE EM DIA

HOJEEMDIA.COM.BR - ANO XXXII - Nº 11.565
 ASSINATURA/RELAÇÃOAMENTO COM O ASSINANTE: (31) 3236-8000 - HOJEEMDIA.COM.BR/ASSINE
 WHATSAPP: (31) 98497-0510 - E-MAIL: ATENDIMENTO@HOJEEMDIA.COM.BR

FIQUE POR DENTRO COM TODOS OS CANAIS DO HOJE EM DIA

- ON-LINE
- HOJEEMDIA.COM.BR
- FACEBOOK.COM/JORNALHOJEEMDIA
- INSTAGRAM @JORNALHOJEEMDIA
- TWITTER @JORNALHOJEEMDIA
- WHATSAPP - 31.98372-1031

9 MAR 21

18° A 29°C
 CIL. COM ALGUMAS NUBES. CHUVA
 ESPERADA À TARDE E À NOITE.

TERÇA
 BELA HORIZONTE / AG



Feioso? Sim, mas no mercado chamam modelos como o Hako Coupe de "carros conceituais". O estilo cubista e descolado, porém, não o fez cair nas graças da moçada. **HD AUTO**

COM ESTOQUE, NOME SUJO, SEM CLIENTE E SEM DINHEIRO

LUCAS PRATES



CONTA QUE NÃO FECHA - Dono de restaurante, Marcelo Teixeira teve que enxugar equipe: de 22 para três colaboradores

LUCAS PRATES



CARA LIMPA - No primeiro dia útil de restrição ao comércio em BH, não foi difícil ver pessoas circulando sem proteção no rosto

Com portas fechadas de novo, donos de restaurantes e bares de BH reclamam que delivery mal cobre custos. Faturamento caiu cerca de 80%, há dificuldades para pagar funcionários, além das dívidas de empréstimos para tentar driblar a crise. **PRIMEIRO PLANO - P.2**

BH EM ALERTA PARA DESLIZAMENTOS ATÉ SEXTA

Aviso emitido pela Defesa Civil tem como base a previsão de pancadas de chuva na capital. Só na região Oeste, já choveu 30% do esperado para março. Para hoje, previsão do tempo é de mais água e trovoadas. **HORIZONTES - P.10**

RESIDENTES DE MEDICINA 'DE MOLHO' DEVIDO À COVID

Dezoito estudantes foram afastados do Hospital das Clínicas da UFMG nos últimos 30 dias. De acordo com a instituição, 12 deles tiveram a confirmação para a doença e outros 6 estão com suspeita de contaminação.

OCUPAÇÃO NAS UTIs BATE 85% E RESTAM SÓ 93 LEITOS

Exatas 543 pessoas que contraíram a Covid-19 estão internadas em estado grave na capital. Números foram divulgados ontem, mesmo dia em que houve movimento intenso nas ruas, apesar das restrições ao comércio não essencial. Muita gente ignorou até mesmo o uso da máscara. **HORIZONTES - P.9**

ATLÉTICO E AMÉRICA PRÓXIMOS DAS SEMIFINAIS

Com 100% de aproveitamento, Galo e Coelho já têm mais de 90% de chances de classificação à próxima fase do Estadual segundo a UFMG. O Cruzeiro entrou na briga por vaga no G-4 da competição, que teve três rodadas disputadas. **ESPORTES - P. 12 E 13**

O ESTADO DE S. PAULO



Terça-feira 9 DE MARÇO DE 2021 R\$ 5,00 ANO 142 Nº 46529

estado.com.br

Fachin anula condenações de Lula, que pode voltar a disputar eleições

Ministro decide que Justiça de Curitiba não tinha competência para julgar as ações da Operação Lava Jato contra o ex-presidente

O relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, decidiu, sem avaliar a culpabilidade, anular todas as condenações impostas pela operação ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o que torna o petista novamente habilitado para disputar a eleição de 2022. Na decisão, Fachin determina o envio dos processos contra o ex-presidente à Justiça Federal do Distrito Federal, a quem caberá analisar as provas colhidas nos casos do triplex do Guarujá, do sítio de Atibaia e das ações sobre a sede do Instituto Lula e doações recebidas pela entidade. Fachin concluiu que a Justiça Federal de Curitiba não tinha competên-

NOTAS & INFORMAÇÕES

A macabra proeza de Bolsonaro

Bolsonaro está conseguindo fazer o que parecia impossível. Ao ignorar suas responsabilidades, está abrindo caminho para o retorno político de Lula. **PÁG. A3**

cia para cuidar das ações contra o petista porque esses processos não dizem respeito diretamente ao bilionário esque-

cido de corrupção na Petrobrás. A liminar não se destruiu, portanto, sobre o mérito das acusações que levaram o ex-presidente a condenações por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. A Procuradoria-Geral da República (PGR) informou que vai recorrer da decisão do ministro. Conforme apurou o **Estado**, a medida é uma tentativa de reduzir danos diante da iminência de novas derrotas da Lava Jato no STF. A reviravolta nos casos de Lula provocou turbulência no mercado financeiro, uma vez que o ex-presidente é o nome mais forte, até agora, para enfrentar Jair Bolsonaro em 2022. **POLÍTICA / PÁGS. A4 e A10 e ECONOMIA / PÁG. B8**

Bolsonaro critica decisão de ministro; PT reage com cautela

O presidente Jair Bolsonaro criticou a decisão do ministro Edson Fachin, a quem acusou de ter ligações com o PT, que comemorou de forma contida. O apresentador Luciano Huck disse que "figurinha repetida não completa álbum". **PÁG. A12**

Eliane Cantanhêde
Fachin bagunça o coreto
Tudo se encaminhava para a anulação das condenações de Lula, mas Fachin pegou um atalho. Lula e Bolsonaro agradecem. **POLÍTICA / PÁG. A8**

Maria Cristina Pinotti
Sociedade civil deve se unir
Surpresa provocada pela decisão é excelente indicador da fragilidade do aparato legal para lidar com casos de corrupção. **POLÍTICA / PÁG. A10**



Parte do comércio abre, apesar de restrições

Passageiros lotam túnel que liga as estações Consolação e Paulista do metrô. Parte do comércio da cidade de São Paulo não parou de funcionar no primeiro dia útil da fase vermelha. Muitas lojas deixaram as portas a meia altura e colocaram os funcionários para receber mercadorias ou preparar encomendas online. **METRÓPOLE / PÁG. A20**

Governo acelera cronograma de doses da Pfizer

A Pfizer antecipará o cronograma e entregará 14 milhões de doses de vacina contra a covid-19 até junho. O anúncio ocorreu após reunião com a farmacêutica, da qual o presidente Bolsonaro participou em meio à mobilização de governadores para um pacto nacional. **METRÓPOLE / PÁG. A18**

● **Coronavac previniria variante**
Estudo inicial feito no Brasil sugere que a Coronavac é eficaz contra variante detectada em Manaus. **PÁG. A18**

● **A pandemia no Brasil***

TOTAL DE MORTES	266.614
NOVOS REGISTROS DE MORTES EM 24H, ATÉ AS 23H DE ONTEM	1.114
MÉDIA MÓVEL DE MORTES (7 DIAS)	1.540
TOTAL DE TESTES POSITIVOS	11.055.480
NOVOS CASOS DETECTADOS EM 24H, ATÉ AS 23H DE ONTEM	36.923
TOTAL DE VACINADOS	8.497.929
TOTAL DE RECUPERADOS (†)	9.782.320

Municípios e Estados ignoram lei e dão reajustes

Levantamento do Ministério da Economia revelou que 54 municípios, 6 Estados e o DF autorizaram algum tipo de reajuste ou bônus a seus servidores ou à cúpula do Executivo e Legislativo, mesmo estando proibidos em lei. **ECONOMIA / PÁG. B1**

Acusação de racismo pressiona realza britânica

A entrevista do príncipe Harry e Meghan à apresentadora Oprah Winfrey, na qual acusam a realza de racismo, aumentou a pressão para que o Palácio de Buckingham dê uma resposta e evite um impacto maior. **INTERNACIONAL / PÁG. A16**

NA QUARENTENA

HISTÓRIAS DE QUINTAL DE ITAMAL ASSUMÇÃO

Filha leva adiante o último projeto do cantor e reúne em livros seus textos infantis. **PÁG. H1**



Abertura de escolas gera 'guerra' entre pais

Grupos de pais vivem embates. Parte deles defende aulas presenciais em escolas privadas de SP, enquanto outros pedem a suspensão. **PÁG. A19**

NOTAS & INFORMAÇÕES
Um governo de verdade
Governadores ocupam o vácuo administrativo gerado pela indiferença de Bolsonaro. **PÁG. A3**

Tempo em SP
18º Min. 28º Máx.
ISSN: 1516-293-1
01711-10011

— ATENDIMENTO —

DIGITAL

TODA A LINHA

CAOA CHERY

TAXA

0%

ENTRADA +

24 X SEM JUROS

OU

RECOMPRA GARANTIDA

FALE COM A GENTE!

0800-777 5448

OU CONHEÇA NOSSAS OFERTAS

EM D21MOTORS.COM.BR/OFFERTAS

OFICINAS ABERTAS

CAOA CHERY

QUALIDADE, TECNOLOGIA E DESIGN

FOLHA DE S. PAULO

HÁ 100 ANOS ★ ★ ★ UM JORNAL A SERVIÇO DA DEMOCRACIA

ANO 101 • Nº 33.578

TERÇA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2021

R\$ 5,00

FACHIN ANULA CONDENAÇÕES DE LULA, QUE PODE SER CANDIDATO

★ Decisão será avaliada pelo plenário do Supremo ★ Com ficha limpa, ex-presidente embaralha quadro de 2022 ★ Discussão sobre suspeição de Moro é esvaziada ★ Bolsonaro diz que ministro tem ligação com PT

O ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinou ontem a anulação de todas as condenações proferidas contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pela 13ª Vara da Justiça Federal de Curitiba, responsável pela Lava Jato.

Lula, 75, tinha sido condenado em duas ações penais, por corrupção e lavagem, nos casos do triplex de Guarujá e do sítio de Atibaia, que retravaram seus direitos políticos. Agora, o petista pode se candidatar nas próximas eleições, em 2022.

Fachin argumentou que os delitos imputados ao ex-presidente não correspondem a atos que envolveram diretamente a Petrobras e, por isso, os casos devem ser rejeitados pela Justiça Federal do DF. O ministro submeteu sua decisão ao plenário.

Derrota histórica para a Lava Jato, o despacho também é visto como uma maneira de evitar anulação em massa de processos da força tarefa, pois esvaziava a discussão sobre a suspeição do ex-juiz Sérgio Moro para sentenciar Lula no caso do triplex.

A Procuradoria-Geral da República já decidiu recorrer contra o habeas corpus. "É o reconhecimento de que sempre estivemos corretos nessa longa batalha", afirmaram Cristiano Zanin Martins e Valeska Teixeira Martins, defensores de Lula.

Já o presidente Jair Bolsonaro declarou não estranhar o ato de Fachin porque o magistrado "sempre teve uma forte ligação com o PT". "Eu acredito que o povo brasileiro não queira sequer ter um candidato como esse em 2022", disse. Poder A4 a A12



Manifestante com bandeira do PT comemora decisão do ministro Edson Fachin na praça dos Três Poderes. Raül Spinasse/Folhapress

Hélio Schwartsman

Com a determinação, Fachin procura salvar o que for possível da operação A2

ANÁLISE Rubens Glezer

Tanto para defensores quanto críticos, resta saber por que medida foi tomada agora A6

Assessores veem presidente beneficiado; PT celebra, mas com desconfiança A8 e 10

Para líderes do centro, ex-presidente enfraquece iniciativa de frente ampla A9

Joel Pinheiro da Fonseca

A favor ou contra Lula, a favor ou contra Moro, a salvar ou matar a Lava Jato A10

ANÁLISE Igor Gielow

Despacho de ministro recoloca Lula no campo em 2022, e Bolsonaro agradece A11

Bolsa cai 3,98% após temores do mercado com Lula e um Bolsonaro mais populista A17

Cor do meu filho era tema para realeza, diz Meghan

Em uma entrevista à apresentadora Oprah Winfrey, ao lado do príncipe Harry, Meghan Markle disse que a realeza britânica se preocupava com "o quão escuro" seria a pele de Archie, filho do casal, nascido em 2019. Este foi um dos motivos que levaram os dois a se desligar da família real. O Palácio de Buckingham não comentou. Mundo A16

Laerte



Governo fala em 14 mi de doses da Pfizer no 1º semestre

Com o agravamento da pandemia, Jair Bolsonaro se reuniu ontem com o CEO da Pfizer. Após o encontro, Paulo Guedes (Economia) anunciou a antecipação de 5 milhões de doses para entre maio e junho, fazendo a previsão subir para 14 milhões de vacinas disponibilizadas no primeiro semestre, segundo o ministro. Saúde B2

Em um mês, escolas de SP têm 21 mortes e 4.084 casos

No primeiro mês de retorno das aulas presenciais em São Paulo, escolas públicas e particulares registraram 4.084 casos de Covid e a morte de 21 alunos e professores. A maioria dos casos (59%) é de colégios estaduais, seguida por privadas (37%) e municipais (3%), segundo dados da Secretaria Estadual de Educação. Saúde B7

Sob protestos, Paraguai vê cifras baixas de Covid

Embora o combate à Covid seja alvo de protestos no Paraguai, as cifras locais são baixas — são 461 mortes por milhão de pessoas, ante 1.243 no Brasil. A14

Malene Bergamo/Folhapress



Passageiros aglomerados na estação Luz da CPTM, na manhã de ontem, primeiro dia útil da fase vermelha em São Paulo

“Não vou decretar lockdown, e meu Exército não vai obrigar o povo a ficar em casa”
Jair Bolsonaro
a apoiadores em Brasília A13

Vacina em idoso de 75 e 76 começa dia 15 em São Paulo
Saúde B3

Última semana teve mais óbitos que 72 dias iniciais
Do dia 1º ao 7, a Covid matou 10.482 brasileiros, na pior semana da pandemia. Essa marca levou 72 dias para ser alcançada no início da doença no país. B1

Docentes de particulares da capital marcam greve
Professores de escolas particulares da capital paulista decidiram entrar em greve a partir de quinta-feira (11) contra o retorno das aulas presenciais. B6

ANÁLISE
Francesca Angiolillo
Leão de Ouro de Bo Bardi é troféu raro para arquiteta B12

Vacinação no Brasil

1ª dose
8,5 milhões de doses

São Paulo	2,5 mi
Minas Gerais	666,7 mil
Rio de Janeiro	648 mil



Números da pandemia

CASOS	ÓBITOS
Total	11,1 mi 266,6 mil
ontem*	66,6 mil 15,40
variação**	40,5% 46,1%

Dados das 20h de 08.mar *Média móvel de 7 dias **Em relação a 24 dias

AUDIÊNCIA/MÊS
PÁGINAS VISTAS 172.560.110
VISITANTES ÚNICOS 31.591.591



Quadrinhos: Jen Wang fala da história premiada sobre o príncipe que gostava de usar vestidos



Conto de fada. A quadrinista americana

Inicou Marinho (1876-1925) — (1904-2003) Roberto Marinho RIO DE JANEIRO, TERÇA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2021 ANO XLVII - Nº 31.991 - PREÇO DESTE EXEMPLAR NO RJ - R\$ 5,00 2ª EDIÇÃO

REVIRAVOLTA NO STF

Fachin anula condenações, e Lula se torna elegível em 2022

Líderes do PT creem que ex-presidente concorrerá

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, anulou as condenações do ex-presidente Lula dadas pela 13ª Vara Federal de Curitiba, que foi comandada por Sergio Moro, como a do triplex no Guarujá e a do sítio de Atibaia. Com a decisão, ficam restituídos os direitos políticos do petista, que está livre para concorrer na eleição presidencial de 2022. Para Fachin, que atendeu a um recurso da defesa de Lula, "tão importante quanto ser imparcial é ser apártidário". Ele determinou que o foro competente para julgar os processos en-

MERCADO
Dólar tem a maior cotação desde maio, e Bolsa recua

volvendo o ex-presidente é a Justiça Federal do Distrito Federal. A Procuradoria-Geral da República decidiu que vai recorrer. Apesar de Fachin ter dado como encerrados os processos de suspeição de Moro, o ministro Gilmar Mendes pode levar o caso para a Segunda Turma do STF. A decisão foi comemorada por líderes do PT, que acreditam que Lula concorrerá em 2022. "Lula sempre foi nosso candidato, mas isso depende dele", disse a presidente do partido, Gleisi Hoffmann. Já o presidente Bolsonaro criticou "decisão monocrática".

Bolsonaro critica 'decisão monocrática'

Gilmar pode submeter à 2ª Turma suspeição de Moro



Entenda o que a decisão acarreta

- 1 - Em que pé ficam os processos?**
Novo juiz será sorteado pela Justiça Federal do Distrito Federal e terá que decidir se aceita "atos instrutórios", provas e depoimentos obtidos por Moro.
- 2 - Lula volta a ser ficha-limpa?**
Sim. Com sentenças anuladas, ele volta a ser elegível, segundo a Lei da Ficha Limpa.
- 3 - Cabe recurso?**
Sim, e a Procuradoria-Geral da República já decidiu que vai recorrer.

EDITORIAL
FACHIN DEVOLVE LULA AO JOGO ELEITORAL EM 2022

MERVAL PEREIRA
Ministro agiu para preservar a Operação Lava-Jato

MÍRIAM LETTÃO
Um terremoto que fez o país viver vários dias num só

CARLOS ANDREAZZA
Imposição do mundo real obriga Bolsonaro aos mimimis



Ação tardia. Numa das raras vezes em que se envolveu numa negociação de vacinas, Bolsonaro, ao lado de Guedes e com Salles à mesa, participa de videoconferência com a Pfizer

Fiocruz corrige falha e começa a produzir

Em mais um cronograma, Pazuello prevê neste mês de 25 a 28 milhões de doses

Com quase 20 dias de atraso, a Fiocruz passa a produzir a vacina Oxford/AstraZeneca, após corrigir falha técnica. Serão 3,8 milhões de doses este mês, e não os 15 milhões previstos. O ministro Pazuello (Saúde) reviu ontem a previsão feita sábado pela pasta, de 30 milhões de doses em março, para "25 a 28 milhões". Bolsonaro, que recusou aquisição antecipada de 70 milhões de vacinas da Pfizer em 2020, anunciou intenção de comprar do laboratório.

Falta de profissionais é causa de metade dos leitos de UTI fechados

No Rio, 47% dos leitos de UTI da rede pública para Covid-19 que estão fora de operação têm como motivo a falta de profissionais de saúde.

HARRY E MEGHAN
Um bombardeio sobre o Palácio de Buckingham

Em entrevista à apresentadora Oprah Winfrey, o príncipe Harry e Meghan Markle revelaram de racismo na família real — que se preocuparia com o quão "escura" seria a pele do bebê Archie — a "campanha de difamação" tão hostil a ela por ser atriz, negra e americana que a levou a pensar em suicídio.



Registro histórico. Harry, Meghan e Oprah na gravação da entrevista, que foi ao ar domingo na rede de TV CBS

Bolsonaro defende fatiar PEC para blindar policiais de ajuste

O presidente Bolsonaro admitiu fatiar a PEC que destrava o auxílio emergencial para preservar as forças de segurança dos ajustes.

Guedes confirma valor do novo auxílio de R\$ 175 a R\$ 375

O ministro da Economia ratificou que benefício será de R\$ 175 para quem mora só, R\$ 250 para casal e R\$ 375 para mãe solo.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade EXTRATO DE PRORROGAÇÃO POR OFÍCIO – DECRETO 48114/2020

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000783/2016.
Partes: MGI e o Município de Água Boa, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0008969/2020-74.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000060/2016.
Partes: MGI e o Município de Alfredo Vasconcelos, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008972/2020-90.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000300/2016.
Partes: MGI e o Município de Antonio Carlos, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0007579/2020-65.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000715/2016.
Partes: MGI e o Município de Araporã, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0007797/2020-9.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000147/2016.
Partes: MGI e o Município de Boa Esperança, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1630.01.0002289/2020-05.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000244/2016.
Partes: MGI e o Município de Bocaiúva, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0007799/2020-42.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000042/2016.
Partes: MGI e o Município de Bonfinópolis de Minas, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0002422/2019-15.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000073/2016.
Partes: MGI e o Município de Bueno Brandão, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008414/2020-24.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000209/2016.
Partes: MGI e o Município de Buenópolis, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento

por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0007628/2020-03.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000529/2016.
Partes: MGI e o Município de Buenópolis, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0008169/2020-43.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191001233/2016.
Partes: MGI e o Município de Cachoeira da Prata, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 26/02/2021. Processo SEI nº 1300.01.0007555/2020-34.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191001227/2016.
Partes: MGI e o Município de Camanducaia, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0008066/2020-11.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000182/2016.
Partes: MGI e o Município de Cambuí, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0000930/2021-38.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000967/2016.
Partes: MGI e o Município de Cambuquira, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0007192/2020-38.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000017/2016.
Partes: MGI e o Município de Campanha, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0008418/2020-13.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000010/2016.
Partes: MGI e o Município de Capitão Enéas, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008116/2020-19.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000101/2016.
Partes: MGI e o Município de Caputira, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0001029/2021-81.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000245/2016.
Partes: MGI e o Município de Carmo do Cajuru, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008976/2020-79.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191001028/2016.
Partes: MGI e o Município de Cataguases, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0007685/2020-16.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000933/2016.
Partes: MGI e o Município de Catuji, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0000940/2021-59.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000067/2016.
Partes: MGI e o Município de Chapada Gaúcha, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0000943/2021-75.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000030/2016.
Partes: MGI e o Município de Claro dos Poções, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0001031/2021-27.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000726/2016.
Partes: MGI e o Município de Coronel Xavier Chaves, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0007317/2020-58.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191001188/2016.
Partes: MGI e o Município de Cristiano Ottoni, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008467/2020-48.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000047/2016.
Partes: MGI e o Município de Cristina, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0007222/2020-04.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000081/2016.
Partes: MGI e o Município de Cristina, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0007686/2020-86.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191001255/2016.
Partes: MGI e o Município de Cristina, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0001278/2019-57.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191001222/2016.
Partes: MGI e o Município de Delfim Moreira, com interveniência da SEINFRA. Objeto:

aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008170/2020-16.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000184/2016. Partes: MGI e o Município de Divino, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0007632/2020-89.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191001229/2016. Partes: MGI e o Município de Divino, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0009455/2020-47.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000567/2016. Partes: MGI e o Município de Divisópolis, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0007631/2020-19.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191001285/2016. Partes: MGI e o Município de Estiva, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008366/2020-59.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000170/2016. Partes: MGI e o Município de Eugenópolis, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008413/2020-51.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000837/2016. Partes: MGI e o Município de Felício dos Santos, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0007629/2020-73.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191001087/2016. Partes: MGI e o Município de Frei Gaspar, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0001185/2019-46.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000061/2016. Partes: MGI e o Município de Galiléia, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0000510/2019-35.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000838/2016. Partes: MGI e o Município de Gonçalves, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0001032/2019-06.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000177/2016.
Partes: MGI e o Município de Guaraciama, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0007270/2020-66.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000201/2016.
Partes: MGI e o Município de Ibituruna, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0008474/2020-53.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000668/2016.
Partes: MGI e o Município de Icarai de Minas, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008965/2020-85.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000024/2016.
Partes: MGI e o Município de Ipatinga, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0009128/2020-49.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191001076/2016.
Partes: MGI e o Município de Itambacuri, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 2300.01.0008792/2019-14.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000215/2016.
Partes: MGI e o Município de Jacinto, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0007627/2020-30.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000285/2016.
Partes: MGI e o Município de Jacinto, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0007633/2020-62.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000228/2016.
Partes: MGI e o Município de Joaquim Felício, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0007313/2020-69.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191001072/2016.
Partes: MGI e o Município de Jordânia, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0007552/2020-18.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000214/2016.
Partes: MGI e o Município de José Raydan, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento

por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0008753/2020-86.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000497/2016.
Partes: MGI e o Município de Lagoa Santa, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0007418/2020-47.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191001130/2016.
Partes: MGI e o Município de Lajinha, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0007687/2020-59.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000085/2016.
Partes: MGI e o Município de Malacacheta, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0002333/2019-90.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000050/2016.
Partes: MGI e o Município de Mirabela, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0002931/2019-46.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000175/2016.
Partes: MGI e o Município de Mirabela, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0002926/2019-84.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000029/2016.
Partes: MGI e o Município de Miravânia, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0008172/2020-59.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000284/2016.
Partes: MGI e o Município de Moema, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0008962/2020-69.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000239/2016.
Partes: MGI e o Município de Monsenhor Paulo, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008175/2020-75.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000240/2016.
Partes: MGI e o Município de Montalvânia, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0000969/2021-52.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000045/2016.
Partes: MGI e o Município de Monte Sião, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0008087/2020-26.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191001276/2016.
Partes: MGI e o Município de Nanuque, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0008377/2020-53.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000053/2016.
Partes: MGI e o Município de Natércia, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1490.01.0000235/2021-68.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000174/2016.
Partes: MGI e o Município de Nova Porteirinha, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008302/2020-41.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000035/2016.
Partes: MGI e o Município de Passa Quatro, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0007542/2020-94.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000028/2016.
Partes: MGI e o Município de Patis, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 2300.01.0008703/2019-89.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000155/2016.
Partes: MGI e o Município de Pedra Azul, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1490.01.0006789/2020-41.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000610/2016.
Partes: MGI e o Município de Perdigão, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0009539/2020-10.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191001259/2016.
Partes: MGI e o Município de Perdões, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0000985/2021-08.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000220/2016.
Partes: MGI e o Município de Periquito, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por

ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0007800/2020-15.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000221/2016.
Partes: MGI e o Município de Periquito, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por
ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0007538/2020-08.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000766/2016.
Partes: MGI e o Município de Pescador, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por
ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0001869/2019-08.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000127/2016.
Partes: MGI e o Município de Piedade de Ponte Nova, com interveniência da SEINFRA. Objeto:
aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura:
04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0007791/2020-64.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000179/2016.
Partes: MGI e o Município de Pirapora, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por
ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0007445/2020-94.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000665/2016.
Partes: MGI e o Município de Piraúba, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por
ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0008975/2020-09.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000146/2016.
Partes: MGI e o Município de Poço Fundo, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento
por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0008420/2020-56.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000163/2016.
Partes: MGI e o Município de Poço Fundo, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento
por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0007308/2020-10.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000607/2016.
Partes: MGI e o Município de Pouso Alegre, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento
por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 2300.01.0020196/2019-81.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191001034/2016.
Partes: MGI e o Município de Presidente Bernardes, com interveniência da SEINFRA. Objeto:
aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura:
04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008967/2020-31.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000103/2016. Partes: MGI e o Município de Presidente Olegário, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0007301/2020-05.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000009/2016. Partes: MGI e o Município de Ribeirão das Neves, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008416/2020-67.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000304/2016. Partes: MGI e o Município de Rio do Prado, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0007420/2020-90.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191001127/2016. Partes: MGI e o Município de Rio Piracicaba, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008178/2020-91.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000612/2016. Partes: MGI e o Município de Sabará, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0009459/2020-36.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000162/2016. Partes: MGI e o Município de Santa Cruz do Escalvado, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0009541/2020-53.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000037/2016. Partes: MGI e o Município de Santa Fé de Minas, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0007545/2020-13.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000213/2016. Partes: MGI e o Município de Santa Fé de Minas, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008180/2020-37.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000302/2016. Partes: MGI e o Município de Santa Margarida, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008241/2020-39.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000014/2016. Partes: MGI e o Município de Santana do Paraíso, com interveniência da SEINFRA. Objeto:

aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 03/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0000723/2019-07.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000525/2016. Partes: MGI e o Município de Santo Antonio do Jacinto, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0007792/2020-37.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000001/2018. Partes: MGI e o Município de São Bento Abade, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008964/2020-15.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000212/2016. Partes: MGI e o Município de São Gonçalo do Rio Preto, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0007619/2020-52.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000786/2016. Partes: MGI e o Município de São Gonçalo do Rio Preto, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008974/2020-36.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000116/2016. Partes: MGI e o Município de São João Del Rei, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008469/2020-91.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191001277/2016. Partes: MGI e o Município de São Pedro do Suaçuí, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0007624/2020-14.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000033/2016. Partes: MGI e o Município de São Sebastião do Paraíso, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008471/2020-37.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191001256/2016. Partes: MGI e o Município de São Tiago, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008970/2020-47.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191001056/2016. Partes: MGI e o Município de Senador Firmino, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008971/2020-20.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000763/2016.
Partes: MGI e o Município de Senador José Bento, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008185/2020-96.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191001234/2016.
Partes: MGI e o Município de Senador José Bento, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008189/2020-85.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000126/2016.
Partes: MGI e o Município de Serra do Salitre, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0001072/2020-87.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191001274/2016.
Partes: MGI e o Município de Serranos, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008382/2020-15.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000078/2016.
Partes: MGI e o Município de Timóteo, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 2300.01.0010087/2019-66

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191001074/2016.
Partes: MGI e o Município de Tiros, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0007674/2020-22.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000110/2016.
Partes: MGI e o Município de Varzelândia, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0008194/2020-47.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000161/2016.
Partes: MGI e o Município de Verdelândia, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0009412/2020-44.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000013/2016.
Partes: MGI e o Município de Vespasiano, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021. Processo SEI nº 1300.01.0009540/2020-80.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191000196/2016.
Partes: MGI e o Município de Vieiras, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por

ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0009466/2020-41.

Extrato de Prorrogação de Ofício – Decreto 48114/2020 ao Convênio nº5191001053/2016.
Partes: MGI e o Município de Vieiras, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por
ofício de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 04/03/2021.
Processo SEI nº 1300.01.0007272/2020-12. 134 cm -08 1454437 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS Extrato do Termo de Transferência
Gratuita de Bens nº 005/21. Partes: SEINFRA e o Município Pequeri. Objeto: transferência
gratuita de 11 metros de bueiros metálicos de 2,80 metros de diâmetro. Assinatura:
08/03/2021. 2 cm -08 1454366 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

DESPACHO DO DIRETOR GERAL O Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado
de Minas Gerais RATIFICA o ato de contratação direta com a Construtora Centro Leste
Engenharia Ltda., diante da qual se constata a Dispensa de Licitação, pelo valor de
34.303.736,06, com preços referenciados de Novembro/2019. Objeto: Recuperação Funcional
do Pavimento nos trechos Águas Formosas - Pavão, com 45,60 km de extensão, na Rodovia
MG/105 e Entrº BR/116 (p/ Teófilo Otoni) - Pavão, com 76,30 km de extensão, na Rodovia
MG/409. Processo: 2300.01.0016363/2021-67.

DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA O Diretor de Operação Viária notifica aos interessados que
foram mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados,
assegurando o direito de interposição de recurso ao CT, na forma e prazo regulamentar:
Transporte Coletivo Metropolitano Comercial Nº RIT>Nº Auto 1>E000007157, E000007158,
E000007160, E000010119, E000016259, E000007161, E000007996, E000007932;
2>E000009725, E000009895, E000009589, E000009526, E000009295, E000009525,
E000009524, E000008066, E000008059, E000008067, E000009036; 3>E000009728, 226843,
E000009900, E000010175, E000009764, E000007162, E000007905, E000007164, E000007163,
E000009765, E000009424; 4>E000010022, E000009325, E000010025, E000009896,
E000009408, E000007168; 5>E000007450, E000012616, E000008101, E000007773,
E000008029, E000007903, E000007945, E000008018, E000008024, E000009527, E000015421,
E000009692, E000009694, E000012582, E000010121, E000009203, E000009531, E000009405,
E000013365, 226829; 6>E000009622, E000009695, E000007878; 7>E000009318, E000007980,
E000009707, E000009265, E000009463, E000009460. Transporte Coletivo Metropolitano
Convencional Nº RIT>Nº Auto 3>E000007101.

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT - ATA DA 4ª
REUNIÃO ON-LINE DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E
METROPOLITANO REALIZADA AOS VINTE TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS
MIL E VINTE E UM. (23/02/2021). Aos vinte três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e
vinte e um, às 13h30, (treze horas e trinta minutos), reuniram-se excepcionalmente de forma
virtual em decorrência da pandemia do Coronavírus (Covid-19), o senhor Edilson Salatiel Lopes
Presidente em substituição ao titular, e os seguintes Conselheiros: Fernando Antônio Soares
Bezerra, Fernando Marcio Mendes, Lorena Milagres Peron Antonacci, Márcio Ivanei do

Nascimento, Marcos de Castro Pinto Coelho e Michelle Guimarães Carvalho Guedes. Os Conselheiros Ten. Fernando de Abreu Armani e Rodrigo Lazaro justificaram a ausência. Na sequência, o Presidente em substituição fez a conferência do quórum para o início da 4ª reunião (quarta reunião), e, havendo número suficiente de Conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, a reunião foi iniciada. Em prosseguimento, a palavra foi passada para a Chefe de Gabinete da SEINFRA, Dra. Carolina Rocha Vespúcio – Representando o Secretário Dr. Fernando Scharlack Marcato. Em sua fala, a Chefe de Gabinete destacou a importância dos Conselheiros levarem em consideração a possibilidade de as reuniões serem semanais, e também a análise dos processos relativos as autuações ocorridas no período da pandemia, que tratam do descumprimento da DELIBERAÇÃO COVID-19 N° 17 DE 22/03/2020, expondo que a Equipe da Secretaria está à disposição para dar todo apoio necessário para o bom desempenho dos trabalhos. A Dra. Carolina disse, ainda, que não se pode deixar inerte a situação de cobrança, e que o Secretário gostaria de deixar o trabalho mais transparente para a sociedade. Tão logo a Chefe de Gabinete terminou de expor, o Presidente em substituição Edilson Salatiel Lopes justificou a impossibilidade de modificação no calendário das reuniões, pois sendo semanais acabariam por impossibilitar a análise dos processos para julgamento, e, em consequência, permaneceriam em pauta. Que o Conselho tem ainda para serem julgados 408 processos, por exemplo, dos anos de 2018, 2019, 2020, que após o julgamento destes, será obedecida a ordem cronológica de entrada no Conselho de Transporte Coletivo. Disse, ainda, que assuntos, por exemplo, relativos a pedidos de anuência prévia, regime de funcionamento, ou, outros que forem submetidos à apreciação do Colegiado, devem ter preferência sobre os autos de infração. Em prosseguimento, o Presidente passou a palavra para os Conselheiros representantes dos sindicatos SINTRAM e SINDPAS, Michelle Guimarães Carvalho Guedes e Marcos de Castro Pinto Coelho. A Dra. Michelle Guedes ponderou que no passado as reuniões semanais não aconteciam por ausência de quórum, e, ademais o tempo que atualmente as sessões demandam, tornam-se exaustivas. Disse, ainda, que nunca houve caso de prescrição da cobrança decorrente de um auto de infração. Argumentou ainda que sempre existiu transparência de todos os assuntos submetidos ao CT. O Conselheiro Marcos Coelho, disse que não consegue entender o motivo da urgência no julgamento dos processos referentes à pandemia, em especial, porque ainda não acabou, havendo necessidade de amadurecimento dos reflexos da COVID-19 para análise consciente das autuações. Quando a Chefe de Gabinete retomou a palavra, a conexão falhou, ficando impossibilitada de retornar à reunião. Logo após, o presidente passou a palavra aos conselheiros para relatos dos processos distribuídos, conforme pauta.

PROCESSOS DELIBERADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA N° 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007: ORDEM DO DIA. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 074/2021: Auto de Infração E00003607, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 075/2021: Auto de Infração E000004148, Recorrente: Uniminas Consorcio - RIT2, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 076/2021: Auto de Infração E000000328, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 077/2021: Processo: 3117/ART/600 Assuntos: 3117 - Carangola/Manhuaçu: Incluir a seção Caparaó E/S. Somente os horários de 06h30 com partidas de Manhuaçu e 18h, partida de Carangola aos domingos, adentrarão em Caparaó. Implantar o

ATP Carangola/Caparaó, padrão convencional-B, com seccionamento intermediários em, BR482/MG111=Espera Feliz, Espera Feliz E/S (D), BR482/MG111=Espera Feliz, MG111/AC.Caparaó = Espera Feliz, nos seguintes horários: Partida Carangola: 07h45 e 14h segunda a sexta. Partida de Caparaó: 06h15 e 09h30 segunda a sexta. Recorrente: Paraibuna Transportes Ltda., deliberou, por unanimidade, opinar pelo indeferimento do pleito.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 078/2021: Auto de infração E00004216, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT 4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente em substituição ao titular, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Márcio Ivanei do Nascimento. O motivo é que o Decreto Estadual prevê que o auto de infração será lavrado quando constatada a infração. No caso foi lavrado quando constatado, por apuração a registro de reclamação.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N°079/2021: Auto de Infração E000002970, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 080/2021: Auto de Infração E000003848, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infração.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 081/2021: Auto de infração E000005452, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente em substituição ao titular, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Márcio Ivanei do Nascimento. O motivo é que o Decreto Estadual prevê que o auto de infração poderá ser lavrado quando constatada a infração. No caso em tela, foi lavrado após o Agente Fiscal constatar a irregularidade.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N°082/2021: Auto de infração 215875, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 083/2021: Auto de infração E000004498, Recorrente: ViaçãoRioDoce Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designada pelo Presidente em substituição ao titular, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, a conselheira Lorena Milagres Peron Antonacci. O entendimento foi, por não haver cerceamento de defesa e o que originou a autuação foi pelo atraso da viagem.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 084/2021: Auto de infração E000006899, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designada pelo Presidente em substituição ao titular, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, a conselheira Lorena Milagres Peron Antonacci. O entendimento foi, por não haver cerceamento de defesa e o que não é obrigatório constar o nome do condutor e sim do infrator no Auto de Infração.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 085/2021: Auto de infração E000006103, Recorrente: Consorcio Linha Verde RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 086/2021: Auto de infração 218076, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 087/2021: Auto de infração 218079, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 088/2021: Auto de infração E000006817, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 089/2021: Auto de infração E000003736, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 090/2021: Auto de infração E000003526, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar

provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 091/2021: Processo 1300010002387201987/ACS/600 - opinar sobre o pedido de Anuência Prévia para alteração de composição do Consórcio Zona da Mata, com a retirada da Viação Sertaneja Ltda., e redistribuição proporcional entre as demais consorciadas, em consonância com o Ato Regulamentar nº 13/2009., Recorrente: Consórcio Zona da Mata, deliberou, por unanimidade, favorável pela alteração de composição do consorcio Zona da Mata. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 092/2021: Auto de Infração E000001919, Recorrente: Hailza Dias de A. Spinola ME, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestividade. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 093/2021: Auto de infração E000007081, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 094/2021: Auto de infração E000007085, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 095/2021: Auto de infração E000007084, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 096/2021: Auto de infração E000007082, Recorrente Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 097/2021: Auto de infração E000006136, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infração contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente em substituição ao titular, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho. O entendimento é no sentido de não haver como exigir o envio dos discos originais, por ser tramitação eletrônica, ficou positivado que os esclarecimentos foram prestados, porém, não houve o envio dos originais no prazo fixado pelo DER/MG. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 098/2021: Auto de infração E000010302, Recorrente: Paratur Transportes e Turismo Ltda. EPP, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 099/2021: Auto de infração E000007061, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, pelo cancelamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 100/2021: Auto de infração E000007077, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, pelo cancelamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 101/2021: Auto de infração E000002773, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda, deliberou, por maioria, pelo cancelamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 102/2021: Auto de infração E000005209, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente em substituição ao titular, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Márcio Ivanei do Nascimento. O entendimento é que o enquadramento do auto de infração está em consonância com o artigo e inciso citado, o documento original onde consta as avarias do veículo foi assinado e entregue à empresa à época dos fatos. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 103/2021: Auto de infração E000006472, Recorrente: Consorcio Cidade Industrial - CONCIDI - RIT7, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Márcio Ivanei do Nascimento. O entendimento é que, se Consorcio estivesse operando a linha com a frota necessária empenhada no horário de descumprimento, o fato não teria acontecido. Outros assuntos de interesse do conselho de transportes: A próxima reunião do Conselho de Transportes, conforme calendário definido no início do exercício, será realizada no dia 09/03/2021. Palavra franca: O Presidente, em

substituição, Edilson Salatiel Lopes, submeteu à palavra aos Conselheiros para manifestações dos assuntos trazidos pela Chefe de Gabinete. A maioria dos Conselheiros entenderam estar suficientemente registrado e expostos em reuniões anteriores os assuntos que foram abordados. Também, abriu espaço, para sanar as dúvidas de alguns Conselheiros em relação a “planilha de controle interno de processos da secretaria do CT”, enviada em cumprimento a solicitação feita na 3ª reunião. Aprovação da ata: O Presidente em substituição coloca em votação a Ata da 4ª Reunião de 2021, sendo aprovada por unanimidade. Encerramento: Sem outras manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente em substituição, agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a reunião às 15h35. Eu, Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, foi assinada por mim, bem como pelo Presidente.